

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 25/10/1966



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1910, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.

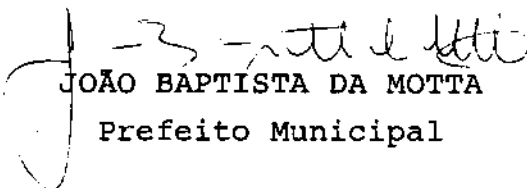
DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Sousa dos Santos a atual Rua KK, localizada no Bairro Jardim Limoeiro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 03 DE Setembro de 1996.

  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal